



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 7
Secretaria de Administração	Pág: 21
Secretaria de Meio Ambiente	Pág: 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 3

Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PROC ADM Nº 3883-4/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.** Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026, de instrumento obrigacional referente ao sistema de registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade e abastecer programas assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R\$ 583.740,00 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais)**. Data de assinatura: 31/07/2025. Artur Nogueira, 31 de julho de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 4

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 409/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PROC ADM Nº 6347-1/2022, tendo como partes, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Fica aditado o valor do contrato em 23,81% (vinte e três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), relativos à inclusão/aquisição de 10 (dez) computadores corporativos descritos no Termo de Referência da licitação com valor unitário de R\$ 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais), para aparelhamento das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do aditivo: **R\$ 69.390,00 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: **210 - 06.01.10.301.0040.1.013.449052.02.3000100** Data de assinatura: 03/05/2023. Artur Nogueira, 03 de maio de 2023. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal (em exercício).



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 5



MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Av.15 de novembro, 1.400 - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ: 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700

E-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br Site: www.arturnogueira.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DIRETA Nº 815/2025 PROC ADM 5876/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que tem interesse em receber novas propostas para contratação de OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).** Data limite para propostas: **13/08/2025 às 08h.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação). **Artur Nogueira, 06 de julho de 2025. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.**



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 6

EXTRATO

CONTRATO Nº 409/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PROC ADM Nº 6347-1/2022, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA**. Objeto: *AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES, AFIM DE MELHORAR A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA MELHORANDO AS ATIVIDADES DOS SETORES - PROPOSTA: 12012065000/1220-04*. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura, com término final em 20/12/2023. Valor total: R\$ 291.438,00 - (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Data de assinatura: 21/12/2022. Artur Nogueira, 06 de agosto de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PE 107/2022

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 107/2022, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES, AFIM DE MELHORAR A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA MELHORANDO AS ATIVIDADES DOS SETORES - PROPOSTA: 12012065000/1220-04*, tendo como detentora do contrato a empresa: **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L – CNPJ nº 31.385.684/0001-10N**, no valor total de R\$ 291.438,00 - (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Artur Nogueira, 06 de agosto de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 107/2022

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2022, cujo objeto é a *AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES, AFIM DE MELHORAR A INFORMATIZAÇÃO INTEGRADA MELHORANDO AS ATIVIDADES DOS SETORES - PROPOSTA: 12012065000/1220-04*, tendo como detentora do contrato a empresa: **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA L – CNPJ nº 31.385.684/0001-10N**, no valor total de R\$ 291.438,00 - (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Artur Nogueira, 06 de agosto de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 097/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REMANEJAMENTO POR ANULAÇÃO, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superávit financeiro, suplementação por excesso de arrecadação e remanejamento por anulação, na importância total de **R\$ 1.236.300,00 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

811 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 695.000,00

811 - 06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 300.000,00

812 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.8000044 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 100.000,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

813 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.02.8010040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

814 - 10.01.12.361.0036.2.082.335039.02.2200022 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 16.520,00

815 - 10.01.12.361.0036.1.041.445042.02.2200022 - AUXÍLIOS

R\$ 24.780,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

805 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.3010019 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R\$ 695.000,00

810 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3010019 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PJ

R\$ 300.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 10



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 058
Data: 04/08/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 097/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONF DECRETO Nº 097/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	811	06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010019	695.000,00	ANULAÇÃO	805	06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.3010019
2	811	06.01.10.301.0040.2.089.335039.05.3010019	300.000,00	ANULAÇÃO	810	06.01.10.301.0040.2.089.339040.05.3010019
			Total Decreto.....R\$			
						995.000,00


ROSÂNGELA OTÁVIO DE SOUZA
DIRETORIA CONTABILIDADE
RG 21.864.390-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 11



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 059
Data: 04/08/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 097/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, CONF DECRETO Nº 097/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	812	06.01.10.301.0040.2.089.339030.05.8000044	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
2	813	06.04.10.302.0040.2.089.335039.02.8010040	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
3	814	10.01.12.361.0036.2.082.335039.02.2200022	16.520,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
4	815	10.01.12.361.0036.1.041.445042.02.2200022	24.780,00	EXCESSO DE ARRECADACÃO		
			Total Decreto.....R\$			241.300,00


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.804.390-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 12



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA-GERAL
RGZT/804.356-1

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	241.300,00
ANULAÇÃO	995.000,00
Total	1.236.300,00

OF000092

06/08/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RICSOUZA

Versão 23/07/2025 - 14:35

3/4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 13

OFR01082

06/08/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 23/07/2025 - 14:35

4/4



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

ROSANGELA DUARTE DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27806396-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 098/2025

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO
DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE
ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 142/2025, datado em 05 de agosto de 2025, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por anulação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	04	17.512.00532.008	05	400.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	200.000,00
71.01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	04	17.512.00531.003	01	100.000,00
TOTAL						700.000,00

Art. 2º A regulamentação da suplementação mencionada deverá proceder-se por meio de remanejamento, mediante **"ANULAÇÃO PARCIAL"** da seguinte dotação orçamentária:

1/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	04	17.512.00532.008	04	700.000,00
TOTAL						700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 06 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 16



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

OFÍCIO Nº 142/2025

Artur Nogueira, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Lucas Sia Rissato.

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2025.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2024 (Orçamento Municipal 2025).

Solicitamos medidas legais para aprovação de "SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA", conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação o RS
71.01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	04	17.512.00532.008	05	400.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	12	200.000,00
71.01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	04	17.512.00531.003	01	100.000,00
Total						700.000,00

A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por "ANULAÇÃO PARCIAL" da seguinte dotação orçamentária:

Página 1 de 2

/saeamarturnogueira

saeam.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 17



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	04	17.512.00532.008	04	700.000,00
TOTAL:						700.000,00

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do SAEAN.

Solicito que este pedido de suplementação retroaja seus efeitos à data de 31/07/2025.

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES:
25314472880

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 728/2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Município de Artur Nogueira para compor o Conselho Técnico e o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – CISMETRO.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto nas Cláusulas 28 e 37 do Estatuto Social do CISMETRO, que tratam, respectivamente, da composição do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do referido Consórcio;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 950/2025, expedido pela Superintendência do CISMETRO, por meio do qual se solicita a expedição da Portaria de nomeação dos representantes do Município para compor os referidos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular representação do Município de Artur Nogueira junto ao CISMETRO, garantindo a efetiva participação nos atos técnicos, administrativos e de fiscalização promovidos no âmbito do consórcio público intermunicipal;

CONSIDERANDO que a participação ativa do Município nos referidos Conselhos contribui para o fortalecimento da gestão regionalizada do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a eficiência, a legalidade e o controle social das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e cooperação entre os entes federativos (art. 37 e art. 23, inciso I, da Constituição Federal), que regem a atuação da Administração Pública e a integração entre os Municípios no âmbito de consórcios públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para representarem o Município de Artur Nogueira junto ao Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – CISMETRO:



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

I – **Titular:** DAIANE CRISTINA MELO CORREA BARBOSA, Secretária Municipal de Saúde - RG n.º 46.173.677-9;

II – **Suplente:** ÉRIC LUCKE, Supervisor Administrativo III (CISMETRO) - RG n.º 27.730.981-5.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para representarem o Município de Artur Nogueira junto ao Conselho Fiscal do CISMETRO:

I – **Titular:** HENRIQUE FERNANDES ROSSETTI, Supervisor Administrativo III (CISMETRO) – RG n.º 44.666.999-4;

II – **Suplente:** EDSON TIAGO FOGAÇA SOUZA, Supervisor de Serviços I (CISMETRO).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 729/2025

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 6013/2025, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 6013/2025, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Classificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o Gabarito Provisório – referente os cargos constantes na **Tabela I**, do **Concurso Público – Edital de Abertura nº 01/2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

- **05 e 06 de agosto de 2025** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 12. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

INFORMA que não houve candidato inscrito para os cargos **112 – Borracheiro**, **320 – PEB I - Ensino Especial - "Deficiência Visual"** e **329 - Terapeuta Ocupacional**.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumos.org.br → Inscrições Realizadas → Prefeitura Municipal de Artur Nogueira – Concurso Público – 01/2024 → Provas e Gabaritos → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Artur Nogueira/SP, 04 de agosto de 2025.

LUÇAS SIA RISSATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 22

ANEXO I GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																							
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
101 - AJUDANTE GERAL	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	E	B	C	D	A
102 - AUXILIAR DE MECÂNICO	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	C	E	B	A
103 - COVEIRO	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	C	D	B	A	E
104 - COZINHEIRA	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	A	B	C	E
105 - GARI	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	D	E	B	C	A
106 - JARDINEIRO	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	E	B	B	A
107 - MOTORISTA II	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	B	D	E	C	A
108 - PEDREIRO	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	B	E	A	C	E
109 - PINTOR	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	E	B	C	A
110 - VIGIA DE PATRIMÔNIO	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	C	A	D	B	A
111 - AGENTE DE APOIO ESCOLAR	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	C	E	A	B
113 - ELETRICISTA	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	D	B	A	E	C
114 - ELETRICISTA DE AUTOS	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	E	B	C	A
115 - ENCANADOR	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	C	E	C	B	D
116 - INSPECTOR DE ALUNOS	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	C	B	E	A	D
117 - MECÂNICO DE AUTOS	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	D	E	B	C	A
118 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	B	E	C	A
119 - OPERADOR DE MÁQUINAS	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	B	E	C	A	D
120 - OPERADOR DO SISTEMA VIÁRIO	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	E	B	C	D	A
121 - SERVENTE DE LIMPEZA	A	C	D	B	C	B	D	E	B	E	A	B	B	E	B	D	D	E	B	C	D	B	E	D	A
122 - TRATORISTA	A	A	C	D	B	C	E	A	C	D	E	A	D	C	A	A	B	E	C	C	C	D	B	E	A

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
201 A 212 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	C	B	D	D	C	A	B	D	A	D	A	E	A	B	E	A	D	E	B	C	E	C	C	D	B	C	E	A	B	D
213 - AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	A	D	B	C	A	D	E	B	D	C	B	A	E	A	E	D	B	D	D	A	A	E	B	C	D	B	C	E	B	A	D



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 23

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
214 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 215 - AGENTE DE TRÂNSITO 216 - ALMOXARIFE 217 - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	B	D	E	A	C	D					
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	D	B	E	C	B	D	A					
	A	C	B	D	C	A	B	D	A	D	A	E	A	B	E	A	D	E	B	C	E	C	E	B	A	C	E	B	A	C	E	B	D			
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	D	E	A	C	B	E	B	E	B			
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	E	D	E	E	B	C	A	E	C	A		
218 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 219 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO 220 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO 221 - AUXILIAR ODONTOLÓGICO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	C	E	D	E	A	E	E	E	E		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	C	E	D	A	A	C	A	C	C		
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	A	E	C	B	B	D	E	E	E	E		
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	A	D	E	D	B	B	C	E	C	C		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	C	E	E	C	D	A	E	C	D	A	
222 - FISCAL DE OBRAS 223 - FISCAL DE POSTURAS 224 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 225 - OUVIDOR	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	C	E	D	A	A	C	A	C	C		
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	A	E	C	B	B	D	E	E	E	E		
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	C	B	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	A	D	E	D	B	B	C	E	C	C		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	C	E	E	C	D	A	E	C	D	A	
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	A	E	B	E	C	E	A	A	D	E	C	E
226 - PREGOEIRO 227 - PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO 228 - SECRETÁRIO DE ESCOLA 229 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	B	A	C	D	C	B	E	E	E	E		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	E	A	C	B	E	A	C	B	E	A	
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	E	A	A	D	E	C	B	E	C	B	E	
	A	C	B	D	D	C	A	B	D	A	D	A	E	A	B	E	A	D	E	B	C	E	C	E	B	D	C	B	D	C	B	D	D	D		
	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	A	E	B	E	C	D	D	E	C	D	D	
230 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 231 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA 232 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO 233 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	A	D	B	C	E	D	A	E	D	A		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	E	A	D	C	A	B	E	E	E	E		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	E	A	D	C	A	B	E	E	E	E		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	D	A	B	E	D	A	E	D	A		
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	D	A	B	E	D	A	E	D	A		
234 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA 235 - TOPOGRAFO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	D	E	A	C	D	B	A	E	C	D	B	A
	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	A	D	B	E	C	D	A	E	C	D	A	E



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 24

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																				
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
301 - ARQUITETO	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	E	C	B	B	D	D	A	D	A	A	C			
		D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	D	C	B	C	B	E	E	D	C	A	D	B		
302 - ASSESSOR DE IMPRENSA	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	B	D	A	C	E	D	A	C	B	C	B	E	A		
303 - ASSISTENTE SOCIAL	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	E	D	D	B	A	B	E	E	B	C	B	D		
304 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	D	C	E	C	E	A	C	E	B	D	A	E	
		C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	E	D	D	B	A	B	E	E	B	C	B	D		
305 - BIÓLOGO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	C	D	C	E	A	C	E	B	D	A	E		
306 - CONTADOR	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	C	D	B	B	E	C	B	A	D	B	E	B		
307 - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	D	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	C	D	B	E	C	B	A	D	B	E		
		A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	D	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	D	E	C	A	B	D			
308 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	C	C	D	A	D	C	A	A	B	B	C	E		
309 - ENGENHEIRO CIVIL I	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	C	E	E	B	A	D	E	C	A	C	D	B		
310 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	C	A	D	B	D	E	B	D	C	B	E	A		
		C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	A	E	B	A	C	A	C	E	C	C	E	E	A	B	E			
311 - FARMACÊUTICO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	A	E	C	D	A	D	C	E	A	E	D		
312 - FISIOTERAPEUTA	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	B	A	E	C	D	A	D	C	E	A	E	D		
313 - FONOAUDIÓLOGO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	A	E	B	A	B	D	C	C	E	B	E	E		
314 - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	C	A	D	B	A	B	E	B	C	E	C	C	A	B	C	E	C		
		D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	C	A	D	B	A	B	E	B	C	E	C	C	A	B	C	E			
315 - PEBI - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	B	A	D	E	E	B	C	B	A	C	B	D	A	D	
		A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	B	A	D	E	E	B	C	A	C	B	D	A	C	
316 - PEBI - EDUCAÇÃO INFANTIL	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	C	E	B	D	E	D	A	C		
317 - PEBI - ENSINO ESPECIAL	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	D	E	D	E	E	B	C	A	C	B	D	D	A	C	
318 - PEBI - ENSINO ESPECIAL - "AUTISMO"	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	C	E	B	D	E	D	A	C		
319 - PEBI - ENSINO ESPECIAL - "DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU LIBRAS"	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	A	C	B	D	E	D	A	C		
321 - PEBI - ENSINO FUNDAMENTAL	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	A	C	B	D	D	B	C	B	C	
		C	B	D	D	C	A	B	E	B	D	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	C	E	B	D	A	E	D			
322 - PEBI - PROFESSOR AUXILIAR	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	A	C	B	D	C	A	B	C	A	B
		C	B	D	D	C	A	B	E	B	D	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	C	E	B	D	C	A	B	C	A	
323 - PEBI II - ARTE	A	C	B	D	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	E	B	B	E	C	B	A	E	B	E	C	E	C	C	E	B	D	B	C	A	C	



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 25

CARGO	GABARITO	QUESTÕES																																		
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
324 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	A	C	B	D	B	D	A
325 - PEB II - INGLÊS	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	A	C	B	D	E	C	A
326 - PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	D	D	C	A	D	C	C	A	E	B	D	E	A	B	C	E	B	A	D	A	D	B	E	C	A
327 - PSICÓLOGO	A	C	B	D	C	A	B	E	B	C	D	A	D	A	A	A	E	B	B	E	B	E	C	C	E	D	C	B	E	D	B	D	B	A	C	C
328 - PSICOPEDAGOGO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	B	D	E	A	A	E	C	A	A	A	C	A	D	D	E	E	B	C	C	A	E	D	B	C	E
330 - TESOUREIRO	A	D	B	C	A	D	E	B	C	A	C	C	B	D	E	A	A	E	C	A	D	E	B	C	A	D	C	D	E	C	B	C	E	C	D	E



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 26

Secretaria de Meio Ambiente

Atos Oficiais

Outros atos

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Conselho Municipal de Meio Ambiente		HORA INÍCIO: 14h30m	HORA TÉRMINO: 15h56m
		DATA: 20 de maio de 2025 (Terça-feira)	
LOCAL: Sala de Reuniões da Educação (PAÇO MUNICIPAL – Antiga Escola Modelo) Rua 15 de novembro, 1400 – Bairro Planalto		TIPO DE REUNIÃO: 4º Reunião Ordinária do ano 2025 com pautas pertinentes	
PRESENTES PODER. PÚBLICO:	Tamiris Regina Artuzi Libanori, Jurandir Silvério, João de Sales Pinto, Elis Marina dos Santos e Francielly Cristine Saula		
PRESENTES SOCIEDADE CIVIL:	José Fernando Siqueira Ferreira, Reginaldo Neto da Silva, Gustavo Caetano, Juliane Cristine Brandão Passos e Yolanda Rodriguez		

ASSUNTOS TRATADOS	
1	Foi feita a abertura da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho pelo sr. Jurandir Silvério, Secretário do referido Conselho, e com a ciência das pautas anteriormente definidas. Agradecimento a todos pelo comparecimento;
2	Execução da leitura da Ata anterior obtendo a aprovação de todos;
3	Leitura de Minuta de pedido de Decreto Municipal, elaborada pelo sr. Jurandir Silvério, Secretário do Conselho, da criação da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima para auxiliar nas diretrizes da adesão do Município de Artur Nogueira ao Pacto Global de Prefeitos pelo o Clima e Energia, assim como também para dar suporte às Conferências de Meio Ambiente e a execução do Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima. Após aprovação do Conselho a mesma deverá ser enviada aos representantes do Executivo Municipal para verificações e sua possível formalização e legalização;
4	Foi apresentado o calendário dos eventos em comemoração à Semana do Meio Ambiente a ser realizada entre os dias 01 a 07 de junho;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 27

ASSUNTOS TRATADOS	
5	Todos receberam novas informações, pela Francielly Cristine Saula, Diretora Municipal de Meio Ambiente, sobre o andamento 1º Conferência Municipal de Meio Ambiente de Artur Nogueira e a participação do Município de Artur Nogueira na 1º Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente da Região Metropolitana de Campinas e da Conferência Estadual de Meio Ambiente e na oportunidade houve a ciência que neste final de mês será realizada a Conferência Nacional de Meio Ambiente em Brasília - DF;
6	O Secretário do Conselho sr. Jurandir Silvério passou informações sobre evento denominado Fórum Brasil de Gestão Ambiental que será realizado nos dias 21 a 23 de maio deste, na cidade de Holambra e fez o convites para que todos participem;
7	Diversas informações sobre o Plano de Arborização Urbana foram repassadas e foi discutido a possibilidade de solicitar informações, a Secretaria competente, da relação atualizada das Áreas Públicas Municipais definidas como Área Institucional e Área Verde;
8	O sr. Jurandir Silvério, Secretário do Conselho reiterou a solicitação para que seja feita a verificação do estado da árvore tombada (Figueira), e também a limpeza, capinagem do entorno tombado, conforme exigência legal e o imediato conserto da cerca que foi danificada. Na oportunidade o sr. Jurandir Silvério explanou sobre o destino desse bem tombado, uma vez que existe a possibilidade de da referida árvore estar "morta" e poderíamos, com o consentimento do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental (CONDEPHAN) e deste Conselho cortar os galhos que representem perigo e mantê-la artisticamente e historicamente preservada ou aplicar o instituto legal denominado destombamento . Na oportunidade as representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente informaram que será feito o estudo técnico sobre as reais condições da árvore e posterior entrega do laudo aos conselhos de Meio Ambiente e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Etnológico e Ambiental (CONDEPHAN) para as definições conjuntas;
9	Foi dado continuidade ao debate acerca de possíveis mudanças na Lei de criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial aos artigos que tratem sobre candidaturas para a eleições e as diretivas para elaboração, sugestões, adequações, aprovação e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, se assim se fizerem necessárias tais modificações e atualizações;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 6 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 875

Página 28

ASSUNTOS TRATADOS	
10	Foi entregue aos conselheiros um calendário para informação do projeto que será desenvolvido nas Escolas Municipais que trata de Educação a Proteção Animal e definido que iremos também desenvolver um projeto e calendário para projeto de Educação Ambiental;
11	A sra. Tamiris Regina Artuzi Libanori, Secretária Municipal de Meio Ambiente repassou informações sobre o andamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
12	Discussão da Minuta de Ofício que deverá ser encaminhado aos Secretários Municipais de informações relativas ao Meio Ambiente que devem ser repassadas ao Conselho para ciência e proposição de opiniões colegiadas dos mesmos conforme Lei Municipal nº 3.329 de 18 de agosto de 2017 em seus Artigos 29 e 30 (em todos os seus incisos);
13	Foi discutido a proposta de autoria do conselheiro Jurandir Silvério de realizar as reuniões ordinárias do Conselho de forma itinerante e em parceria com outros Conselhos Municipais visando abranger todas as regiões da cidade e desta forma obter maior participação da população e
14	Palavra livre e considerações finais.
15	Esta Ata foi elaborada pela senhora Francielly Cristine Saula e pelo sr. Jurandir Silvério Casa dos Conselhos, 06 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga

